



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº153 /2024

CONTRATADO: LP PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Reparação de Veículos Automotores, Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínas do veículo RENAULT FLUENCE, DYN, 2,0/2015 - Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa LP PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:49.554.846/0001-62), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 153/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/153/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:40:39

N° de Controle: **0035297** N° da GUID: **F1282FA6-F847-4A41-823F-B9899F2E6305**

Versão 001 criada em segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:40:39

Tag: 60fd80039c8e5b1e101bfb12292a060e



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:40:43** horário de Brasília com fundamento no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães**, **PRESIDENTE** em **segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:49:40** horário de Brasília com fundamento no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)